# PORTARIA Nº 4.497, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

"Dispõe sobre a Promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências".

***JOSÉ IVANIR PILATTI***, Prefeito em exercício do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável do Departamento de Educação e Cultura;

***RESOLVE:***

***Art. 1º.*** Fica concedida a promoção, por avanço vertical, a servidora abaixo relacionada, do magistério público municipal de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

| Nome | Matrícula | Classe | Nível Anterior | Nível da Promoção |
|---|---|---|---|---|
| Marilene Kupkowski Mello | 504-5 | 5 | B | C |

***Art. 2º.*** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2014.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeleiro, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

***JOSÉ IVANIR PILATTI***
***Prefeito em Exercício***

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
16/01/14
Marizete
PUBLICADO NO DIA
17/01/14